



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 15/03/2021  _____ Saylon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 18/2021
	VEREADOR (A): ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR		

Ex.mo. Sr: **Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves.**

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido soberano Plenário solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à ,Ex.mo Sr: **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, - Prefeita Municipal de Água Clara. estado do Mato Grosso do Sul, que seja encaminhado cópia ao SR - **Claudio Manoel Freitas Mathias** - Secretário Municipal de Saúde. **REQUERIMENTO:**

REQUER: Que seja prorrogado o prazo para fechamento da Farmácia Básica, Adélia Rodrigues da Silva no período das 7:00 às 11:00 – 13:00 às 19:00 hr

DA JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

15 de Março de 2021


ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB